

## Ata da reunião CONDEMA 25/03/2025

Sob a coordenação de Bruno Felipe Gonçalves, reuniram-se presencialmente os seguintes membros do Comdema: Nelise, Petronilha, Camila, Catalina, Maíra, Gaia (cineasta), Cássia, Caju, Constanza, Marco Antonio, Lucas (FF) e Jaques. Também estava presente o Vice-Prefeito Rafael. Reunião ocorrida em 25/03/2025 às 17:00 horas, conforme convocação via grupo whatsapp, com a seguinte pauta: 1. Aprovação da Ata da Reunião de 25 de fevereiro de 2025: Leitura e aprovação da ata da reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2025; 2. Placas Informativas sobre a Importância da Procura pela Prefeitura para Aquisição de Terrenos; 3. Proposta de Projeto de Lei de Compensação Ambiental para Movimentação de Solo: Alterações; 4. IPTU verde; 5. Resumo da reunião acerca das intervenções no lago Village Serrano; 6. Consórcio de Licenciamento Ambiental Vale do Paraíba; 7. Feira quatro estações e Castração Municipal; 8. Outros assuntos.

De início, Gaia apresentou a ideia de fazer um vídeo com o “caminho do lixo” desde a aquisição dos bens até o descarte final no aterro em Tremembé, detalhando aspectos importantes visando a educação ambiental da população em geral. Falamos sobre custos, tentativa de obtenção de patrocínio e ela ficou de trazer orçamentos para aprofundamento do assunto. A ata de reunião de 25/03/2025 deveria acrescentar a presença de Cássia e faltou “ser” integradas e, com esses acréscimos, foi considerada aprovada.

Em relação às placas informativas a serem colocadas em diversos pontos a principiar pelos acessos da cidade, Inná apresentou sugestões pelo grupo whatsapp que foram debatidas, concluindo-se que devem ter 2,00m de largura ou 1,60 nas vias mais estreitas e o texto deve mencionar algo como “Antes de adquirir uma propriedade, procure a gestão municipal para se informar sobre a regulamentação e questões ambientais, além de acrescentar “área de proteção ambiental” sob o nome do município.

Acerca do projeto de lei sobre a movimentação de terra, Jaques e Vinícius reuniram-se com Sara no início do mês e fizeram sugestões que ficaram retratadas em minuta consolidada. Discutimos diversos aspectos acerca do valor a ser como substitutiva dos plantios, a partir do princípio da Manifestação do COMDEMA e deste PL, que seria a mitigação de danos ocorridos pela erosão provocada pela movimentação de solo por meio de plantio de árvores nativas da região, aumentando assim a cobertura vegetal do município e promovendo uma maior consciência ambiental. Valores muito altos levariam os interessados a buscar a autorização na CETESB e muito baixos fariam com que os plantios fossem exceção e não a regra, conforme tônica da norma. No final, acertamos que a taxa para autorizar a movimentação de terra seria equivalente a 1 UFESP (atualmente R\$ 37,02) por m<sup>3</sup> movimentado e os plantios deveriam ser de 1 muda também por m<sup>3</sup>, com critério social de redução de 50% para pessoas de baixa renda, que também receberiam as mudas sem custo. As multas pela regularização, nos casos em que a movimentação de terra fosse feita sem autorização ou em desacordo com a concedida, deveria ser de quatro ou cinco vezes a taxa ou a quantidade de mudas normal, valor alto para inibir práticas irregulares. Sobre a compensação com plantio, ficou combinado que seria estabelecido um tamanho mínimo (altura e talo) das mudas. Lucas ficou de fazer mais uma revisão e nova reunião será marcada para fechar o texto.

Sobre o IPTU verde foi constituído um Grupo de Trabalho para examinar vários textos legais já existentes acerca do assunto e apresentar uma sugestão de minuta de Projeto de Lei na

próxima reunião. O GT será constituído por Maíra, Rafael, Jaques e Petronilha, que conversarão por whatsapp.

Em relação ao Village do Serrano, houve uma reunião com Anderson, Ian, Cássia, Thais, Felipe, e Bruno, além de visita ao local com Cássia, Felipe e Anderson. Verificou-se na obra a necessidade de se aprofundar o fundo das caixas do sistema de drenagem, a fim de acumular sedimentos dentro das caixas e não deixá-los ir em direção ao rio. Foi conversado com o empreiteiro da obra, que se mostrou solícito a incorporar a recomendação de deixar 50 cm de profundidade para acúmulo e limpeza posterior e periódica pela prefeitura. Ficou acertada a mitigação dos danos ambientais através de plantios diversos. As espécies serão definidas oportunamente pelo grupo de moradores e técnicos voluntários.

No tocante a reapresentação do PL 262 de 2024 junto a câmara, diversos membros presentes manifestaram sua indignação quanto à falta de diálogo do poder público com o COMDEMA, conselho técnico deliberativo mais apto a estudar e avaliar as vantagens de adesão ao consórcio. Este conselho criou um Grupo de Trabalho (GT) específico para focar no licenciamento e fiscalização ambiental (com foco na realidade e histórico de São Bento do Sapucaí) e buscará o melhor entendimento do tema, discutindo e esclarecendo os possíveis impactos positivos e negativos da adesão do município a este consórcio, trazendo detalhes, números e exemplos a este COMDEMA que, na sequência poderá orientar e direcionar um possível PL, se de interesse deste executivo. Foi levantada a preocupação com os termos do PL apresentado, no que tange à conversão do Protocolo de Intenções em Contrato com o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme Cláusula 2ª, com o início imediato dos pagamentos, mesmo antes do início dos processos de licenciamento via Consórcio. Ao final da discussão, a recomendação da maioria dos membros deste conselho, com exceção do Jaques, foi de que o Poder Executivo aguarde o exame mais aprofundado do tema antes de se definir pela contratação da agência.

Devido ao adiantado da hora, não houve tempo para abordar o tema da feira 4 estações realizada no sábado anterior e que foi um estrondoso sucesso.

Eu, Jaques Lamac, na condição de secretário, lavrei a presente ata revisada e complementada pelos demais conselheiros.

NOTA: A primeira versão desta ata recebeu comentários e modificações de Cássia, Maíra, Catalina e Camila que foram aprovadas na sessão ordinária do 6/05 pela maioria dos membros deste conselho, com exceção do Jaques.